



Exmo. Senhor
Chefe do Gabinete de Sua
Excelência a Presidente da
Assembleia Legislativa da
Região Autónoma dos Açores
Rua Marcelino Lima
9901-858 Horta

Sua referência	Sua comunicação	Nossa referência	Nº Processo	Angra do Heroísmo
S/1656/2019	22-05-2019	SAI-SRAPAP/2019/385		07-10-2019

ASSUNTO: REQUERIMENTO N.º 639/XI – DAÇÃO EM PAGAMENTO

Exmo. Senhor,

Em resposta ao requerimento referido em epígrafe, subscrito pelos Senhores Deputados António Pedroso, Luís Garcia, Luís Rendeiro, João Bruto da Costa e António Vasco Viveiros do Grupo Parlamentar do Partido Social Democrata, sem prescindir quanto ao teor dos considerandos, encarrega-me S. Exa. o Secretário Regional Adjunto da Presidência para os Assuntos Parlamentares de informar o seguinte:

Os dados de identificação dos imóveis são dados pessoais, na medida em que contêm dados respeitantes a pessoas singulares, pelo que não devem ser facultados, de acordo com o n.º 1 do art.º 4.º do Regulamento Geral de Proteção de Dados – Regulamento (UE) 2016/679, de 27 de abril.

Para efeitos do referido regulamento, entende-se por “Dados pessoais” informação relativa a uma pessoa singular identificada ou identificável («titular dos dados»); é considerada identificável uma pessoa singular que possa ser identificada, direta ou indiretamente, em especial por referência a um identificador, como por exemplo um nome, um número de identificação, dados de localização, identificadores por via eletrónica ou a um ou mais elementos específicos da identidade física, fisiológica, genética, mental, económica, cultural ou social dessa pessoa singular.

Assim, os valores das dações em pagamento de imóveis, no período compreendido entre 2010 e 2018, consta do quadro seguinte:

2010	2011	2012	2013	2014	2015	2016	2017	2018	Total
1 661 040,00 €	5 105 881,28 €	4 430 508,43 €	4 380 200,00 €	3 240 000,00 €	2 753 536,00 €	1 819 960,00 €	542 000,00 €	166 000,00 €	24 099 125,71 €



REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES
PRESIDÊNCIA DO GOVERNO
GABINETE DO SECRETÁRIO REGIONAL ADJUNTO DA PRESIDÊNCIA
PARA OS ASSUNTOS PARLAMENTARES

Concluindo-se que o valor das dações em pagamento de imóveis, naquele período, totalizou 24.099.125,71 €.

Com os melhores cumprimentos, e *consideração*

A Chefe do Gabinete

Lina Maria Cabral de Freitas

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DA REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES	
ARQUIVO	
Entrada: 2707	Proc. n.º 54.03.00
Data: 019.1.10.04	N.º 637/21